

# GUAÍBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Sr. Vereador Manoel Eletricista, no uso de suas atribuições, propõe Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2022 que “DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO COLUMBIA CITY, LOTEAMENTO SOL POENTE”, conforme Parecer Jurídico nº 139/2022, em que, recomenda correção da Ementa para que constem no plural “vias públicas”, bem como, seja corrigida a redação do Art. 10.

Diante do exposto, apresento este substitutivo para que passe por todos os procedimentos legais adequados e seja apreciado pelos pares desta casa legislativa.

Guaíba, 27 de maio de 2022.

MANOEL JARDIM DA  
SILVEIRA:44146523087

Assinado de forma digital  
por MANOEL JARDIM DA  
SILVEIRA:44146523087  
Dados: 2022.05.27  
17:13:02 -03'00'

MANOEL ELETRICISTA

Vereador PSDB

PLL 044/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018480 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9656442F3AB478E1EF95AA6E1BE483B





## PROJETO DE LEI Nº 044/2022

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO COLUMBIA CITY, LOTEAMENTO SOL POENTE.

Art. 1º Denomina-se Rua Equador a atual Rua Projetada 01, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02 e Projetada 09.

Art. 2º Denomina-se Avenida das Americas a atual Rua Projetada 02, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Rua Projetada 09, Projetada 03 e Projetada 08.

Art. 3º Denomina-se Avenida Europa a atual Rua Projetada 03, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Henry Green, Projetada 02 e Projetada 09.

Art. 4º Denomina-se Rua Canadá a atual Rua Projetada 04, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 05 e Projetada 03.

Art. 5º Denomina-se Rua Tailândia a atual Rua Projetada 05, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 06 e Projetada 03.

Art. 6º Denomina-se Rua Dinamarca a atual Rua Projetada 06, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 07 e Projetada 03.

Art. 7º Denomina-se Rua Senegal a atual Rua Projetada 07, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 08 e Projetada 03.

Art. 8º Denomina-se Rua Nova Zelândia a atual Rua Projetada 08, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 09 e Projetada 03.

Art. 9º Denomina-se Rua Finlândia a atual Rua Projetada 09, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 08 e Projetada 03.



Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 27 de maio de 2022.  
MARCELO SOARES REINALDO  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PLL 044/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018480 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9656442F3AB478E1EF95AA6E1BE483B**

